

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
CONSELHO SUPERIOR.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023**

Protocolo: 20.990.673-2

Pregão Eletrônico nº 021/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e TÁTICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de vigilância presencial desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE/PR, em Londrina, Maringá, Cornélio Procópio, Apucarana, Campo Mourão, Umuarama, Cianorte e Paranavaí.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Valor do Contrato: R\$ 588.443,52 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.02 - Serviços de Guarda e Vigilância.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023**

Protocolo: 21.045.603-1 Pregão Eletrônico nº 013/2023  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Objeto: Aquisição de mobiliário para aparelhamento das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).  
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), sem possibilidade de prorrogação.  
Valor do Contrato: R\$ 65.547,08 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023**

Protocolo: 20.990.633-3 Pregão Eletrônico nº 069/2023  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA.  
Objeto: Contratação de prestação de serviços de vigilância presencial desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE/PR, em Curitiba, São José dos Pinhais e Paranaguá.  
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07.  
Valor do Contrato: R\$ 1.142.081,88 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.02 - Serviços de Guarda e Vigilância.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



# Diário Oficial Eletrônico

## Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira  
26 de setembro de 2023  
Ano 02 | Número 414

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
- Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Setembro/2022 a Agosto/2023

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)														
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.504.630,43	6.598.644,93	6.843.540,31	6.489.397,02	7.536.196,64	8.117.521,61	8.574.051,82	8.537.432,73	8.440.112,97	8.579.500,09	8.552.022,42	8.766.068,49	93.539.119,46	1.424.944,15	94.964.063,61
Pessoal Ativo	6.329.431,84	6.423.446,34	6.814.264,38	6.157.726,94	7.356.542,01	7.937.866,98	8.394.397,19	8.357.778,10	8.260.458,34	8.399.845,46	8.372.367,79	8.586.413,86	91.390.539,23	1.424.944,15	92.815.483,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.486.453,69	5.576.195,34	5.082.434,04	5.355.280,10	6.302.595,92	6.876.121,93	7.330.909,68	7.262.850,53	7.172.050,78	7.308.390,82	7.283.845,89	7.477.701,86	78.514.830,58	1.325.944,15	79.840.774,73
Obrigações Patronais	842.978,15	847.251,00	1.731.830,34	802.446,84	1.053.946,09	1.061.745,05	1.063.487,51	1.094.927,57	1.088.407,56	1.091.454,64	1.088.521,90	1.108.712,00	12.875.708,65	99.000,00	12.974.708,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	175.198,59	175.198,59	29.275,93	331.670,08	179.654,63	179.654,63	179.654,63	179.654,63	179.654,63	179.654,63	179.654,63	179.654,63	2.148.580,23	-	2.148.580,23
Aposentadorias, Reserva e Reformas	157.599,35	157.599,35	26.568,38	299.179,18	162.055,39	162.055,39	162.055,39	162.055,39	162.055,39	162.055,39	162.055,39	162.055,39	1.937.389,38	-	1.937.389,38
Pensões	17.599,24	17.599,24	2.707,55	32.490,90	17.599,24	17.599,24	17.599,24	17.599,24	17.599,24	17.599,24	17.599,24	17.599,24	211.190,85	-	211.190,85
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	59.125,26	58.177,54	64.098,90	116.550,90	208.165,25	117.946,79	57.690,40	63.496,70	61.621,44	83.493,30	61.441,13	72.754,90	1.024.562,51	-	1.024.562,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.714,76	1.767,04	7.688,40	0,00	14.907,03	50.505,65	-433,85	5.372,45	3.527,44	6.052,84	3.347,13	14.660,90	110.109,79	-	110.109,79
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	135.133,97	9.316,89	0,00	0,00	0,00	19.346,46	0,00	0,00	163.797,32	-	163.797,32
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	56.410,50	56.410,50	56.410,50	116.550,90	58.124,25	58.124,25	58.124,25	58.124,25	58.094,00	58.094,00	58.094,00	58.094,00	750.655,40	-	750.655,40
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>6.445.505,17</b>	<b>6.540.467,39</b>	<b>6.779.441,41</b>	<b>6.372.846,12</b>	<b>7.328.031,39</b>	<b>7.999.574,82</b>	<b>8.516.361,42</b>	<b>8.473.936,03</b>	<b>8.378.491,53</b>	<b>8.496.006,79</b>	<b>8.490.581,29</b>	<b>8.693.313,59</b>	<b>92.514.556,95</b>	<b>1.424.944,15</b>	<b>93.939.501,10</b>

FONTE: SEFA/CTE - Sistema NOVO SIAF

1. Para despesas foram somados os valores contabilizados nos períodos nos órgão Defensoria Pública do Paraná e Fundo da Defensoria Pública do Paraná.
2. Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas referem-se ao valor dos Inativos e Pensionistas repassado à Parana Previdência a partir de março/20, conf. Decreto Estadual nº 7.555/2013, que regulamentou a Lei Estadual nº 17.435/2012, devida a alteração do procedimento por parte do Poder Executivo através da SEFA a partir de mar/20.
3. Em Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária estão considerados as indenizações com exonerações a pedido e de ofício.
4. Em Despesas de exercício Anterior foram consideradas as Indenizações de férias vencidas deferidas à membros e servidores.
5. Encontramos inconsistências nos valores informados no ano de 2022. Os valores de Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração, que foram deduzidos de forma correta como despesas não computadas, não estavam sendo computados na linha de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis. Saldos já corrigidos no 1º trimestre de 2023.
6. Saldos de RP não processados não foram demonstrados no último trimestre de 2022 e estão sendo incluídos neste trimestre.

Curitiba, 20 Setembro de 2023.

**Rebeca Espírito Santo Abdalla**

Departamento Financeiro

**Juliana  
Bitencourt  
Fernandes  
dos Santos**  
Controle  
Interno

**André Ribeiro Giamberardino**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 063, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Designa extraordinariamente o defensor público Ricardo Alves de Góes, para realizar audiência de custódia nos autos nº 0004386-10.2022.8.16.0187.*

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, o defensor público Ricardo Alves de Góes para atuar em Audiência de Custódia, referente aos autos nº 0004386-10.2022.8.16.0187, designada para 19/09/2023, às 13h30, perante a 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

**CONSELHO SUPERIOR**

**DELIBERAÇÃO CSDP Nº 028, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

*Altera a Deliberação CSDP nº 001/2023 - Distribui os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Paraná entre os Núcleos Regionais de Atendimento e dá outras providências*

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012,

**DELIBERA**

**Art. 1º.** Fica alterado o parágrafo único do art. 6º da Deliberação CSDP nº 001/2023 e acrescidos os §§2º e 3º, nos seguintes termos:



Art. 6º. [...]

§1º. Os Núcleos de Atendimento Inicial apenas podem ser implementados quando a medida não implicar redução imediata da abrangência do serviço prestado na área correspondente, cabendo ao Defensor Público-Geral adotar as providências cabíveis, na forma do art. 18, VII, XII e XIV.

§2º. Enquanto não viabilizada a continuidade do serviço prestado, na forma do parágrafo anterior, os órgãos de execução relativos a atendimentos iniciais terão atribuição para acompanhamento processual, inclusive curadoria especial, e os órgãos de execução relativos a acompanhamento terão atribuição para atendimentos iniciais.

§3º. Quando houver oferta de vagas relacionadas aos ofícios em situação transição mencionados neste artigo, a circunstância deve ser expressamente indicada no edital de inscrição, sob pena de nulidade.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

## ÓRGÃOS AUXILIARES

### PORTARIA CGA Nº 026/2023/CGA/DPPR

*Estabelece a Comissão de Recebimento do Contrato n.º 057/2023.*

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, VIII, da Resolução DPG n.º 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a Comissão de Recebimento do Contrato n.º 057/2023:

I – Matheus Cavalcanti Munhoz, CPF n.º 360.178.388-65;

II – Marcos Maranhão de Paula, CPF n.º 048.148.319-51;

III – Lucimara Zela Andrioli De Lima Silva, CPF n.º 974.833.549-68.

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento será presidida por Matheus Cavalcanti Munhoz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

**MATHIAS LOCH**

Coordenador-Geral de Administração



**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA DPPR/PRV Nº 04/2023**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

**SUSPENDER** as férias da Técnica da DPEPR, Márcia Cristina de Oliveira, marcadas para os períodos de **02/10/2023 a 11/10/2023** e **11/12/2023 a 19/12/2023**, referentes ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, pelo motivo de conveniência do serviço, as quais serão remarçadas em momento oportuno.

Paranavaí, 22 de setembro de 2023.

**GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE**

Defensor Público - Coordenador

**PORTARIA DPPR/PRV Nº 05/2023**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

**SUSPENDER** as férias da Analista da DPEPR, Samara Picoli Gomes Fernandes, marcadas para o período de **01/12/2023 a 15/12/2023**, referentes ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, pelo motivo de conveniência do serviço, as quais serão remarçadas em momento oportuno.

Paranavaí, 21 de setembro de 2023.

**GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE**

Defensor Público - Coordenador

**PORTARIA DPP/FAM Nº 39/2023**

*Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*





O Coordenador Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública Camila Raite Barazal Teixeira, marcadas para o período de 09/10/2023 a 11/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, por conveniência do serviço, tendo em vista a insuficiência do número de Defensores Públicos substitutos e que outra membra do setor, a Defensora Pública Ana Luiza Nicoli Graciano, estará em gozo de férias em parcela do mesmo período (dias 10 e 11 de outubro). O período suspenso será remarcado em momento oportuno a ser definido em conjunto com a Defensora.

Curitiba, 22 de setembro de 2023.

**FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO**  
Defensor Público

**PORTARIA DPPR/PTGR Nº 19/2023**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Analista – assessora jurídica – FERNANDA CORRÊA, marcadas para o período de 02/10/2023 a 11/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, pelo motivo de licença para tratamento de saúde.

Ponta Grossa, 22 de setembro de 2023.

**MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM**  
Defensora Pública

**PORTARIA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL - CURITIBA Nº 16**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Coordenador Leonardo Alvite Canella, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na



Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao analista infracitado, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Alice Santos de Souza	Analista	01/01/2023 a 31/12/2023	17/10/2023	28/10/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao analista infracitado, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Alice Santos de Souza	Analista	01/01/2023 a 31/12/2023	16/10/2023	27/10/2023

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

**LEONARDO ALVITE CANELLA**  
Defensor Público

#### **PORTARIA NUPEP/DPP Nº 15/2023**

*Suspende as férias Isabela Tonon Furtado, servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A Coordenadora, ANDREZA LIMA DE MENEZES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER parcialmente as férias da servidora (Cargo em Comissão 02-C) ISABELA TONON FURTADO, marcadas para o período de 21/10/2023 a 22/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 25/02/2022 a 24/02/2023, pelo motivo de conveniência do serviço público. O saldo será remarcado oportunamente.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.



**ANDREZA LIMA DE MENEZES**  
Defensora Pública Chefe do NUPEP

